

Ilmo. Sr.
Luciano de Souza Gomes
Comissão Permanente de Licitação
NESTA



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Secretária Adjunta de Administração, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO a deflagração de Inexigibilidade de Licitação, tendo por objeto a concessão de patrocínio pela PATROCINADORA à PATROCINADA, para a realização do **CAMPEONATO CHAPADINHENSE 2024**, amparada pelo disposto no Art. 74, alínea "e" da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 04/2014, de 02 de janeiro de 2014.

Chapadinhense, 27 de Maio de 2024.

Atenciosamente,

Vania Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração
Prefeitura Mun. de Chapadinhense
Vania Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração